

THAIS LIMA DOS SANTOS

**A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA
EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS NÃO ESCOLARES**

GOIÂNIA

2021

THAIS LIMA DOS SANTOS

**A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA
EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS NÃO ESCOLARES**

Monografia elaborada para fins de avaliação.
Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de
Pedagogia, da Escola de Formação de Professores
e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, como parte das exigências para a
obtenção do título de Pedagoga.

Professora Orientadora: Doutoranda Clélia Brandão Alvarenga Craveiro.

GOIÂNIA

2021

Santos, Thais Lima dos.

Atuação do Pedagogo na Sociedade Contemporânea em Contextos Educacionais não Escolares/ Thais Lima dos Santos. – Goiânia, 2021. 43 f.

Orientadora: Doutoranda Clélia Brandão Alvarenga Craveiro. Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades, Licenciatura em Pedagogia, 2021.

1. Importância da Pedagogia. 2. Educação Social. 3. Pedagogo em Áreas não Escolares. I. Craveiro, Clélia Brandão Alvarenga, orient.

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES

CURSO DE PEDAGOGIA

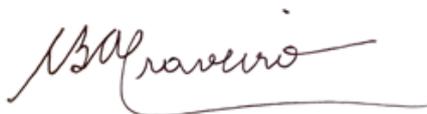
ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Aos 22 dias do mês de junho de 2021, a partir das 17 horas, em regime remoto iniciou-se a defesa da disciplina EDU 1180 – Monografia II, do curso de Pedagogia da Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás, a sessão de arguição do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura de Pedagogia, da aluna **Thais Lima dos Santos**, autora do trabalho intitulado: **A Atuação do Pedagogo na Sociedade Contemporânea em Contextos Educacionais não Escolares**.

A Banca Examinadora foi composta pelos professores:
Profa. Esp. Clélia Brandão Alvarenga Craveiro (Orientadora)
Prof. Dr. Antônio Evaldo Oliveira (Leitor)

Às 17 horas e 50 minutos, a Banca Examinadora passou a julgamento, em sessão secreta. Reaberta a sessão, os examinadores anunciaram que a candidata foi considerada:

1. (X) Aprovada; 2. () Aprovada com ressalvas; 3. () Reprovada.



Profª Esp. Clélia Brandão Alvarenga Craveiro
Orientadora e Presidente da Banca



Prof. Dr. Antônio Evaldo Oliveira
Leitor da Banca

Dedico este trabalho a todos os professores que fizeram parte da minha trajetória educacional, pela dedicação e empenho em me ensinar.

Aos meus pais e marido, que sempre me apoiaram e estiveram comigo em todas as vezes que eu pensei em desistir.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me capacitar diariamente para que hoje pudesse concluir esse trabalho.

Ao meu esposo companheirismo, paciência, cuidado, apoio e investimento em minha profissionalização.

Aos meus pais que foram os primeiros investidores na minha educação e formação profissional.

À professora Clélia Brandão Alvarenga Craveiro agradeço, pois foi a melhor orientadora que o Senhor poderia ter colocado em minha vida, uma profissional empática, pacienciosa e brilhante. Obrigada por me instruir e ensinar.

“onde quer que haja homens e mulheres, há sempre o que fazer, há sempre o que ensinar, há sempre o que aprender.”

(PAULO FREIRE)

A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS NÃO ESCOLARES

Thais Lima dos Santos¹

Clélia Brandão Alvarenga Craveiro²

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo compreender a atuação do pedagogo em contextos escolares educacionais e não escolares, expondo as diversas áreas de atuação do pedagogo. Diferenciando a profissionalização do pedagogo social e educador social, e nos apresentando as diferentes demandas sociais que baseiam-se essa prática profissional. Ressaltando também as leis que regulamentam e embasam essas atuações profissionais, leis que visam garantir o direito a educação de todas as camadas sociais que é a base da atuação do pedagogo. Banindo também a ideia de que só se ensina e aprende em sala de aula, mostrando que a aprendizagem não se limita a um espaço, mas a educação pode ocorrer em distintos ambientes. Pode-se também desmistificar que o pedagogo é o profissional da educação que atua somente com crianças e adolescente, trazendo o enfoque para outros campos de atuação.

Palavras chaves: Pedagogia, Pedagogia social, Educação social.

¹ Thais Lima dos Santos, Graduanda da Pedagogia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás 2016/1_2021/1.

² Professora Titular da PUC GO. Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, Doutoranda em Educação na Universidade Lusófona de Tecnologia e Humanidades de Lisboa; Diretora da Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC - Goiás 2014 – 2015; Diretora de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania – SECADI/MEC 2012 – 2014; Presidente do CNE - 2008 - 2010. Reitora da PUC Goiás - 1994 - 2001.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- BNCC - Base Comum Curricular Nacional
- CFE - Conselho Federal de Educação
- CNE - Conselho Nacional de Educação
- FNFi - Faculdade Nacional de Filosofia
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I - A TRAJETÓRIA DO CURSO DE PEDAGOGIA: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS.....	13
1.1 Breve Histórico do Curso de Pedagogia no Brasil.....	13
1.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do Pedagogo	17
CAPÍTULO II - A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E OS NOVOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO.....	20
2.1 Da pedagogia escolar à pedagogia social.....	20
2.2 A pedagogia profissão da área social e educacional: outros campos de atuação	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	38

INTRODUÇÃO

Esta investigação tem por finalidade compreender as áreas educacionais não escolares de atuação do pedagogo, que encontra amparo nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia aprovadas pelo Conselho Nacional (CNE) homologadas em 2005 pelo Ministério da Educação (MEC).

As Diretrizes Nacionais (2005) para o curso de Pedagogia apresentam duas direções, que devem se complementar, para a formação do pedagogo e posteriormente de opções para a sua atuação profissional. Uma direção chamada de docência para atuar na instituição educacional na faixa etária de zero a dez anos, a outra direção se faz na área não escolar. O campo de atuação do Pedagogo é muito amplo, sendo que é a base de todas as instituições de cunho educativo. Este profissional está praticamente dimensionado a interagir sempre em espaços escolares assumindo a classe regular de ensino como professor dos anos iniciais, a coordenação pedagógica, a supervisão educacional, a orientação, a direção. No entanto, de modo geral, não se criam espaços durante o Curso para abordar as possíveis áreas educacionais não escolares.

Reafirmando essa descrição de espaços de atuação encontra amparo na doutrina das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia ao definir que ao longo do Curso o estudante deverá trabalhar com um repertório de informações e habilidades, com pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, fundamentando-se em princípios da pertinência e relevância social, ética, sensibilidade afetiva e estética e em uma metodologia interdisciplinar, contextualizada, democrática.

Na perspectiva, daquilo que já se justificou anteriormente a Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, na área de serviços e apoio escolar, em outras áreas conhecimentos pedagógicos bem como, em áreas educacionais não escolares.

A sociedade contemporânea vem passando por diversas mudanças na área da educação, de tempos em tempos com os avanços tecnológicos o pedagogo tem enfrentado novos desafios profissionais, a pedagogia faz parte desses desafios, levando o pedagogo a repensar a sua prática e a inovar para que possa atender também os que são menos favorecidos na rede de ensino.

Além da escola, a pedagogia tem estendido seu campo de ação para outras instituições sociais como igrejas, penitenciárias, conselhos tutelares, postos de saúde etc. Por isso, para Libâneo (2005, p. 105-106) “[...] a formação de educadores extrapola, pois, o âmbito escolar formal, abrangendo também esferas mais amplas da educação não formal e formal”. Assim, a formação profissional do pedagogo pode desdobrar-se em múltiplas especializações profissionais, sendo a docência uma entre elas.

Portanto, compreender a importância da Pedagogia na sociedade contemporânea e do profissional pedagogo em áreas educacionais não escolares é o objetivo geral desse estudo monográfico.

Esse objetivo decorre da necessidade de ampliar e divulgar os espaços de trabalho deste profissional pedagogo, que durante o curso de Pedagogia nas diversas Instituições de educação superior não se tem oportunidade.

Considerando, ainda que as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, aprovadas em 2005 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) não se fazem reconhecidas em sua finalidade e inovação. Entende-se que curso de licenciatura em Pedagogia, em seu processo de formação de professores sociais prepara pessoas capazes de compreender e colaborar para a melhoria da qualidade em que se desenvolve a educação na realidade brasileira, envolvidos e comprometidos com uma formação transformação social.

A transformação relacionada à atuação do Pedagogo se dá ao fato de que, vivemos o processo que reflete a mudança de valores e ideias específicas, como valores culturais diferentes daquele que até pouco tempo se primava pelo valor econômico.

Porém, ao focarmos o pedagogo em empresas, na área social e hospitalar este profissional assume um determinado perfil e isto historicamente deve-se ao fato de que a formação de professores pedagogos no Brasil, esteve vinculada a preparação de profissionais para atuarem dentro da escola com o processo de ensino e aprendizagem.

No que diz respeito ao “campo de atuação o profissional formado em Pedagogia é tão vasto quanto são as práticas educativas na sociedade” - o que faz do Pedagogo um profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, nas suas mais variadas formas e manifestações (LIBÂNEO, 2005, p. 105-6).

Desta forma, onde houver uma prática educativa, a uma ação pedagógica. O processo de ensino aprendizagem não ocorre somente dentro da escola, mas é uma ação que acontece em todo e qualquer campo da sociedade, que se caracteriza como a sociedade do conhecimento, porque a educação formal e a não formal caminham juntas e tornam a educação o principal instrumento contra a desigualdade social. Abordando a atuação do pedagogo na sociedade contemporânea.

A trajetória do curso de pedagogia: contradições e desafios, breve histórico do Curso de Pedagogia no Brasil, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação do Pedagogo.

No capítulo II a sociedade contemporânea e os novos campos de atuação do pedagogo, da pedagogia escolar à pedagogia social, a pedagogia profissão da área social e educacional: os novos campos de atuação.

Esse estudo se ancorou na pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, com a visão crítica nas dimensões histórica, social, pedagógica norteadora do desenvolvimento do trabalho estabelecendo uma relação dialógica com quem ensina e aprende, aliando-se aos princípios éticos, estéticos, políticos e de construção da identidade individual e coletiva, do pedagogo como mediador no e do processo educativo em áreas diversas.

A pesquisa foi fundamentada na legislação educacional, em geral, nas Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação, no Projeto de Lei N. 5.346-C que institui a profissão do Educador Social, de 2009, nos estudos de diversos autores que abordam a temática a educação, o pedagogo, a pedagogia social, entre eles Freire (1985), Zotti (2004), Aranha (2006), Libâneo (2010). Reafirmando essa descrição de espaços de atuação encontra amparo na doutrina das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia ao definir que ao longo do Curso o estudante deverá trabalhar com um repertório de informações e habilidades, com pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, fundamentando-se em princípios da pertinência e relevância social, ética, sensibilidade afetiva e estética e em uma metodologia interdisciplinar, contextualizada, democrática.

Reafirmando, a Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, na área de serviços e apoio escolar, em outras áreas conhecimentos pedagógicos bem como, em áreas educacionais não escolares.

CAPÍTULO I - A TRAJETÓRIA DO CURSO DE PEDAGOGIA: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS

1.1 Breve Histórico do Curso de Pedagogia no Brasil

A Grécia é considerada o berço da pedagogia, surgindo lá o termo Paidagogos, que significa conduzir a criança ao conhecimento, esse era o trabalho dos escravos que eram responsáveis pela formação intelectual e cultural dos filhos dos seus senhores. Lá surgiram as primeiras noções da atuação profissional pedagógica.

Surgida no século XVII, a Pedagogia teve como um dos principais iniciadores, o monge João Comênio (Amós Comenius). Ele foi considerado o pai da didática moderna, defendendo o direito a escolarização para crianças pobres e mulheres, o que não era disponibilizado até então.

O ensino começou no Brasil com a chegada dos Jesuítas em 1549 na Bahia. Foi uma educação vinculada ao catolicismo e tinha como alvo converter os índios a fé. Havia dois tipos de educação oferecida aos homes, aos índios era oferecida uma educação mais básica e aos filhos da elite uma educação mais completa e voltada às letras. As mulheres não tinham direito ao ensino institucionalizado, era oferecido somente o ensino da vida doméstica. Em 1759 esse ensino foi extinto no Brasil, chegando então à reforma pombalina.

Em meados de 1759 ocorreu a reforma pombalina que derrubou o ensino dos Jesuítas. Foram implantadas então as aulas régias no latim, filosofia, grego e retórico. As aulas régias eram isoladas e autônomas sendo assim não conseguiram se sustentar por muito tempo, se perdurando por volta de 1834, nesse período os professores eram escolhidos pelo rei. O principal objetivo da reforma pombalina era oferecer um ensino gratuito e para todos. Foi a primeira reforma no ensino público no Brasil. O maior impacto na pedagogia com a reforma pombalina foi a secularização do ensino, desconstruindo qualquer preceito ligado ao ensino dos Jesuítas.

O curso de pedagogia no Brasil foi institucionalizado em 1939 na Universidade do Brasil, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências. Porém a atuação acadêmica nas séries iniciais começou em 1835 no Rio de Janeiro. A formação acadêmica do professor de séries iniciais era feita na Escola Normal com apenas dois anos de curso e eram frequentadas na grande maioria por homens. O governo federal fez a

promulgação do Decreto-Lei 1.190/39 que criou o curso de pedagogia a partir da faculdade Nacional de Filosofia – FNFi.

Conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia:

No Brasil, o curso de Pedagogia, ao longo de sua história, teve definido como seu objeto de estudo e finalidade precípuos os processos educativos em escolas e em outros ambientes, sobremaneira a educação de crianças nos anos iniciais de escolarização, além da gestão educacional. Merece ser salientado que, nas primeiras propostas para este curso, a ele se atribuiu o “estudo da forma de ensinar”. Regulamentado pela primeira vez, nos termos do Decreto-Lei no 1.190/1939, foi definido como lugar de formação de “técnicos em educação” (BRASIL, 2013).

Nesse primeiro momento da história da pedagogia havia uma visão ainda muito tecnicista do ensino e o ensino era voltado para os anos iniciais na escolarização infantil, mas nesse tempo já havia espaço para a atuação fora da escola.

No período de duas décadas de 1940 a 1960 aproximadamente, o curso de pedagogia não sofreu muitas alterações, ocorreu nessa época a divisão de bacharel e licenciatura, sendo o pedagogo licenciado o que atuava com o ensino normal e secundário.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024/61, (de quê? De onde?) Sancionada em 20 de dezembro de 1961 foi criada, para garantir o direito a uma educação igualitária a todos, sem distinção de raça, cultura ou religião. Em 1962, ano em que foi aprovado o Parecer Conselho Federal de Educação (CFE) 251/62 que estabeleceu novo currículo com duração mínima do curso.

Em 1968 aconteceu a reforma universitária durante o período da ditadura militar, Lei N. 5.540, de 28 de novembro de 1968, foi a lei responsável por mudanças no ensino superior, havia dois eixos nesse período um deles era o controle político das universidades públicas e o outro era a mão de obra para a economia. Essa reforma era voltada para um ensino elitista, dificultando para as classes menos favorecidas o ensino superior gratuito, uma realidade que perpetua até os dias de hoje. 1969, com a nova instituição do currículo mínimo e duração do curso através da aprovação do parecer CFE 252/69.

Somente no final dos anos 1970 e 1980, com os movimentos em torno das ideias de redemocratização, ocorreram mobilizações para que também o curso de Pedagogia assumisse a docência como parte da sua identidade profissional como uma tentativa de superação da fragmentação do curso. Em 1971 houve um reajuste na LDB a Lei 5692/71, tornando obrigatório o ensino profissionalizante no 2º grau do

ensino básico, sendo exigido apenas no ensino público, certamente foi uma jogada do governo para promover mão de obra barata. Sendo importante destacar que algumas experiências nessa direção começaram a ser desenvolvidas e já apresentavam êxito nos anos 1990, quando ocorre a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Em 1996 a nova LDB 9.394/96 veio para reafirmar o direito a educação garantida pela Constituição Federal, estabelecendo os deveres do estado no ensino público, de qualidade e gratuito para todos. A LDB serve para nortear a Educação brasileira e promover um ensino que atenta a toda a demanda diversificada no nosso país.

Em 2006 esse movimento ganhou mais espaço na sociedade e foi criada a resolução CNE 01 de 15 de maio de 2006, permitindo a atuação do pedagogo profissionalmente em contexto escolares e não escolares no ensino infantil e anos iniciais do fundamental. Sendo assim o pedagogo não estaria restrito somente a sala de aula e à docência, mas podendo atuar em ambientes não-escolares como: coordenação e gestão, empresas, museus, hospitais, meios de comunicação, até em áreas jurídicas, ou seja, foram abertas portas de oportunidades profissionais para os pedagogos fora do ambiente escolar.

Hoje podemos perceber que ainda não há conhecimento por parte do estudante de pedagogia das diversas áreas de atuação profissional como pedagogo. Não percebemos essa fala e até mesmo preparo profissional para essas áreas não escolares. É necessário que haja um preparo da parte da docência em ensinar e preparar profissionais que desejem atuar fora da sala de aula.

A Base comum curricular nacional faz parte do plano Nacional desde 1988, sua primeira versão foi redigida em 2014. Em 2015 o documento foi disponibilizado para a sociedade para que todos pudessem contribuir com sua opinião, pensamento e conhecimento. Em 2016 foi divulgada sua segunda versão viajando vários países, sendo comentada e analisada por vários profissionais da educação em seminários. 2017 saiu sua terceira versão e após alguns debates foi homologada em dezembro de 2017. A BNCC serve para regulamentar quais conteúdos são essenciais no ensino para promover a aprendizagem do sujeito e deve ser seguida por todas as instituições públicas e particulares, urbanas e rurais. Ela norteia o conhecimento que deve ser oferecido para toda a sociedade.

O Pedagogo ao longo da sua caminhada histórica se viu sempre a serviço de quem estava no poder, na Idade Média este poder estava nas mãos da igreja Católica logo suas práticas pedagógicas eram voltadas para um homem cristão e não para o ser crítico, quando se chega à Idade Moderna a Burguesia agora é quem apreendia este poder então a pedagogia tentará passar o ensino sem querer derrubá-la, surgem assim às ideologias de que as classes menos favorecidas não podem alcançar a elite, essas ideias no mundo contemporâneo continuam a existir só que em pouca escala.

No entanto sempre existiram na história homens que se propuseram a buscar melhores formas de ensino é o caso de Fernando Azevedo com proposta da Escola Nova, Paulo Freire com a Pedagogia crítica e tantos outros. Nesse sentido, busca-se pesquisar a respeito dessa temática para tentar responder às diversas questões relacionadas à atuação do pedagogo na sociedade contemporânea em contextos não escolares.

De acordo com Libâneo em seu livro "*Pedagogia e pedagogos para quê*" discute questões relacionadas com o campo teórico da Pedagogia, a prática educativa como seu objeto, a relação com as demais ciências da educação, a identidade profissional do pedagogo e seu papel diante das realidades contemporâneas.

Deste modo, podemos dizer que o campo de atuação do Pedagogo é vasto, não podendo apenas ser resumido ao ambiente escolar. Talvez esse seja um dos motivos que vem agravando o conflito de identidade desse profissional.

No início no século V na Grécia a pedagogia tinha os ensinamentos religiosos que passou a deixar de ser a única resposta para as indagações existentes. O pensamento crítico junto da razão busca responder as aflições tomando por base o real e não mais os ensinamentos divinos.

Em Atenas a palavra pedagogo vai ter outro significado até que seja ampliado o conceito de educação.

De acordo com Aranha (2006):

Palavra Paidagogos nomeava inicialmente o escravo que conduzia a criança, com o tempo o sentido do conceito ampliou-se para designar toda teoria sobre a educação.

[...]. Os gregos esboçaram as primeiras linhas conscientes da ação pedagógica e assim influenciaram por séculos a cultura ocidental. (ARANHA, 2006, p. 67).

Já na pedagogia grega a visão era filosófica de Platão e a retórica da escola Sócrates enquanto a pedagogia romana diferente da grega estava mais voltada para

ação política predominando assim a retórica sobre a filosófica. Na Idade Média, o espiritualismo cristão opõe ao intelectualismo do mundo grego, sendo a fé mais importante que a razão e por isso a filosofia estará ligada à Igreja e será conhecida por filosofia cristã. Com as mudanças sociais, políticas e econômicas da Idade Moderna, no período das grandes navegações; as terras brasileiras foram descobertas e o pensamento, religioso dos jesuítas esteve presente no Brasil, no início da colonização.

1.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do Pedagogo

Conforme a Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia surgiu na história do conhecimento em Pedagogia e a formação de profissionais e de pesquisadores para a área de Educação, em que se abrangem, entre outras as experiências de formação de professores indígenas. Ancoram-se também no avanço do conhecimento e da tecnologia na área, assim como nas demandas de democratização e de exigências de qualidade do ensino pelos diferentes segmentos da sociedade brasileira. Parecer CNE/CP nº 5/2005:

As Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio de modalidade Normal e em cursos de Educação Profissional.

A formação oferecida abrangerá integradamente à docência, a participação da gestão e avaliação de sistemas e instituições de ensino em geral, a elaboração, a execução, o acompanhamento de programas e as atividades educativas.

Na organização do curso de Pedagogia, dever-se-á observar, com especial atenção: os princípios constitucionais e legais; a diversidade sociocultural e regional do país; a organização federativa do Estado brasileiro; a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas, a competência dos estabelecimentos de ensino e dos docentes para a gestão democrática (BRASIL, 2005).

O professor pedagogo como citado pode exercer sua docência no ensino infantil, fundamental, médio e profissional como também participação em gestão, em planejamentos, programas educativos, todo e qualquer lugar que tenha práticas pedagógicas. Levando em consideração a necessidade de cada lugar, região e cultura.

Perceber-se que a formação do licenciado em Pedagogia fundamenta-se no trabalho pedagógico realizado em espaços escolares e não escolares, que tem a docência como base. Nesta perspectiva, à docência é envolvida como

ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnicos raciais e produtivos, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia.

Desta forma, a docência, em processos educativos escolares como não escolares, não se confunde com a utilização de métodos e técnicas pedagógicos, descolados de realidades históricas específicas. Constitui-se na confluência de conhecimentos oriundos de diferentes tradições culturais e das ciências, bem como de valores, posturas e atitudes éticas, de manifestações estéticas, lúdicas, laborais.

A CNE/CP N° 5/2005, deixa explícito que toda ação pedagógica pode ser exercida em espaços escolares e não-escolares, tornando-se uma prática pedagógica, que tem o papel de afetar o sujeito com uma ação intencional, programática, planejada, com um foco que é a mediação do conhecimento para o sujeito.

Por consecutiva, o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:
Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária.

Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social.

Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria.

- Trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo (BRASIL, 2005).

Observa-se a concepção de trabalho pedagógico escolar e não escolar que se fundamenta na docência compreendida como ato educativo intencional e sistemático. O trabalho pedagógico, e a ação docente constituem-se no centro do processo formativo do Licenciado em Pedagogia. Por isso, vem insistindo ao longo deste parecer, formação do licenciado em Pedagogia se faz na pesquisa, no estudo e na prática da ação docente e educativa em diferentes realidades.

A docência é o eixo central do Curso. RESOLUÇÃO CNE/CP N° 1 de 2006. Art. 4º destina-se à formação de professores para exercer funções magistério:

Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;

Na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006, p. 2).

No Brasil, historicamente, a educação começou em tema de estudos, polêmicos e políticos que, a respeito de ainda ser um bem fechado, acaba ocupando

espaço de importante na sociedade. A escola institucionalizada constitui um acontecimento que não se processa sozinho; faz parte de um preceito educacional, inserido no âmbito sociopolítico, econômico, ideológico e cultural da sociedade, que atende aos interesses da classe predominante. Mesmo a universalização da educação, proposta pelo projeto burguês, no decorrer do século XVIII, não proporcionou educação igualitária para todos, facilitou, sim, a origem da escola dualista, na qual era oferecida formação completa e propedêutica aos filhos da elite e, aos filhos de operários era reservada a instrução elementar para aprender a ler, escrever e calcular. Segundo Zotti (2004),

A matriz curricular, nesse sentido, privilegiou as humanidades, apesar de introduzir em alguns momentos disciplinas científicas com o objetivo de modernizar a formação da elite, reforçando o caráter enciclopédico e propedêutico do ensino. [...] A escola e o currículo, aqui entendido como o conjunto de disciplinas a serem desenvolvidas no curso, foram pensados para atender à formação da elite no intuito de garantir a perpetuação de suas ideais e interesses (ZOTTI, 2004, p. 83).

A educação a princípio não se fez para todos de modo igualitário, ao longo dos anos foi se constituindo leis que beneficiassem todas as classes sociais. Hoje há uma distinta diversidade na educação brasileira que se fez pela ampliação de atuação pedagógica, não somente os sujeitos inseridos em instituições escolares tem acesso à educação.

Partindo desse pressuposto hoje o pedagogo tem distintas áreas de atuação, mas que na graduação do curso de pedagogia não é oferecido o conhecimento necessário para levar o docente a ter um olhar diferente para a pedagogia social. A educação social é tão desafiadora quanto a educação formal. A educação é o instrumento mais assertivo para transformar a sociedade, não basta os profissionais olhar para aqueles que já têm acesso ao ensino é necessário levar o ensino e o conhecimento para aqueles que não têm conhecimento de seus direitos e deveres e dar a eles oportunidades.

A história em relação à formação do pedagogo delimita-se inúmeras vezes à área escolar, na qual o pedagogo desenvolverá o trabalho de gestor e mediador do conhecimento científico na busca de emancipação do sujeito dentro da sociedade.

Por isso nos será apresentado outros campos de atuação do pedagogo e educador social. No percurso dessa monografia será apontado a história, surgimento e características de cada área.

CAPÍTULO II - A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E OS NOVOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO

2.1 Da Pedagogia Escolar à Pedagogia Social

A pedagogia não pode ser restrita somente a prática de ensinar a ler e escrever tem muito mais a ser oferecido pelo profissional pedagogo e não somente dentro de uma sala de aula, mas em áreas não escolares também.

Atualmente no processo de formação docente do pedagogo pode – se ver uma lacuna em relação ao ensino das áreas não escolares de atuação, ou seja, não há conhecimento suficiente para atuar fora dos muros da escola. Atualmente o pedagogo é importante para atuar tanto em contextos escolares e não escolares, mas ainda há uma grande desinformação para os graduandos em pedagogia, uma vez que grande parte dos estudantes ingressam no curso para a formação docente para a prática educativa escolar ou na gestão educacional.

Libâneo (2010), ninguém escapa da educação. Essa afirmação mostra que tudo que envolve o indivíduo tem influência do meio social.

Na casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com várias: educação? Educações. [...] Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar em que ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a única prática, e o professor profissional não é seu único praticante (LIBÂNEO, 2010, p. 26).

Sendo assim se a educação pode ser promovida em diferentes lugares, o ensino também pode acontecer fora dos muros da escola. O professor pode exercer a sua profissão em vários lugares e de múltiplas maneiras. A prática pedagógica também é uma prática social. Mas mesmo sabendo que existem outras áreas de atuação que inclusive são citadas nas Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia, o ensino na graduação de pedagogia é direcionado para a prática docente.

Precisa-se voltar o ensino na formação acadêmica do pedagogo para as áreas não escolares do mesmo modo que é voltado para docência, uma vez que tem faltado profissionais qualificados para ocupar cargos pedagógicos em gestão, hospitais, áreas judiciais e no turismo. Atualmente muitos formandos em pedagogia ao se deparar com os desafios propostos em sala de aula ou escolar optam por não atuarem na área

escolar e às vezes por não conhecerem outros campos de atuação acabam não exercendo a profissão.

Na LDB 9394/1996 o pedagogo é definido como o profissional da educação, mas o fato de estar intrínseco a educação não quer dizer que o profissional estará limitado ao ensino escolarizado. Hoje vemos um déficit no ensino das instituições que oferecem o curso de pedagogia, sabendo que 90% ou 100% das disciplinas disponíveis são voltadas para a docência ou para o ensino infantil, até mesmo na docência o ensino é mais direcionado as aulas infantis.

Precisa-se discutir a ausência desse ensino no curso superior, uma vez que o profissional pedagogo se faz tão importante para atuar em outras áreas na nossa sociedade. Precisamos primeiramente conhecer as leis que regulamentam a atuação dessa profissão e seus campos de atuação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, conforme Parecer CNE/CP N°5/2005, norteiam a atuação profissional do pedagogo tanto como docente como social e abrange também os campos de atuação.

Para Libâneo a pedagogia é muito mais que meramente uma formação ou curso profissionalizante, à docência faz parte do pedagogo, porém não é o único objetivo, para o pedagogo à docência depende do curso de formação, mas para o trabalho pedagógico não é obrigatório à docência, ela é um campo de atuação, não se fazendo exclusivo.

O curso de Pedagogia não se reduz à formação de professores. Ou seja, todo trabalho docente é trabalho pedagógico, mas nem todo trabalho pedagógico é trabalho docente. O professor está no pedagogo, o pedagogo está no professor, mas cada profissional desses pede uma formação diferenciada. Disso decorre que a base da formação de educadores não é a docência, mas a formação pedagógica. A docência é uma das modalidades de trabalho pedagógico (LIBÂNEO, 2006, p. 60-61).

A Pedagogia, para Pimenta (2006), é a ciência que tem a prática social da educação como objeto de investigação e de exercício profissional, no qual se inclui a docência, embora nele se incluam outras atividades de educar. A educação por ser uma prática social pode ser então praticada em vários campos da sociedade, pois a educação está presente em todos os lugares.

No decorrer da história da pedagogia pôde-se observar o quanto foi se modificando a maneira de atuação e o leque de oportunidades que foi se abrindo para

a profissionalização do pedagogo. Conquistando ao longo do tempo o reconhecimento e respeito que foi construído no caminhar da trajetória da pedagogia.

A pedagogia e a pedagogia social estão entrelaçadas, a pedagogia é uma ciência da educação que trata de ensinar e mediar o conhecimento para crianças, jovens e adultos.

A pedagogia social existe a muitos anos desde o século VI, na Grécia já se pensava nesse termo, todavia a pedagogia social não era voltada para os pobres e vulneráveis, não se pensavam na pedagogia social dessa forma, não servia como auxílio social. A luta deve ser por uma Educação Social mais reflexiva, libertadora, problematizadora, com igualdade de oportunidades, deveres e direitos iguais para todos.

Segundo Oliveira a pedagogia social é a constituição da prática educacional não formal ou não escolarizada responsável pelas relações pessoais dos sujeitos, mas deve ser também uma prática planejada e objetivada nas necessidades das populações favorecidas por essas práticas pedagógicas.

A pedagogia social, portanto, constitui uma teoria educacional não reduzida às tendências escolares e preocupada com a formação do ser humano em suas múltiplas relações sociais. Pedagogia essa que deve possibilitar a integração entre os saberes e as práticas cotidianas das populações socialmente excluídas com o saber científico, ao pautar uma educação inclusiva e para a diversidade cultural, que seja política e eticamente engajada com as problemáticas sociais dessas populações (MOTA NETO; OLIVEIRA, 2018, p. 25).

Conceito de Pedagogia Social - tarefa complexa e desafiante, terminologia que historicamente surgiu na Europa: na Alemanha no final do séc. XIX e início do séc. XX e, na Espanha em 1820.

No Brasil, esse conceito surge de uma perspectiva crítica atrelada à Educação Popular, a partir da década de 1920, tendo como centralidade a discussão da educação para as “massas”, ou seja, a preocupação neste período era a oferta da educação gratuita para todas as classes sociais.

Para Libâneo (2010) o pedagogo é o profissional que se ocupa de várias instâncias das práticas educativas, qualificado para atuar nas demandas sócio-educativas. Sendo uma educação comunitária, social e popular.

Nas últimas décadas, o significado dessa arte de educar sofreu alterações, com base é claro nas mudanças e perspectivas da sociedade. Segundo o Dicionário Prático de Pedagogia (2008), a palavra pedagogia é aquela que faz relação com as

práticas da educação e ensino, onde possui um “conjunto de filosofias, princípios, técnicas e métodos de educação e instrução que visam a um objetivo prático.” (QUEIROZ, 2008, p. 197).

O objetivo da pedagogia social é possibilitar um ensino inclusivo para todas as camadas sociais, o ensino institucionalizado nem sempre consegue ter êxito para alcançar algumas comunidades na nossa sociedade, como os indígenas, quilombos e dentre outros. Sendo assim a pedagogia social é importante para que o ensino e aprendizagem sejam possibilitados a aqueles que não são favorecidos em poder frequentar uma sala de aula na escola. Há um grande desafio para aqueles que se propõem a ser um professor social, por isso é importante que o pedagogo social receba uma formação que o prepare para lidar com os desafios de educar aqueles que na sociedade muitas vezes são excluídos.

Essa prática educativa é mais social e empática, poucos são aqueles que querem se dispor a levar o ensino para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade, comunidades que muitas vezes não tem um amparo das autoridades políticas e vivem privadas do ensino. Esse ensino vem para fortalecer essas camadas sociais trazendo uma perspectiva para o futuro dessas pessoas.

A pedagogia social é uma ciência, que tem a missão de levar possibilidades e dar oportunidades para aqueles que estão em estado de vulnerabilidade. Essa forma de ensino é diferente do que é oferecido nas escolas formais, ele é voltado para a necessidade e cultura do contexto social que é oferecido, respeitando as diferenças de cada comunidade. O eixo condutor dessa pedagogia é incluir cada indivíduo na sociedade como um ser ativo, levando ele a autonomia de pensamento, considerando sua história e trajetória.

Para Bourdieu (1998) violência simbólica, é vista como a forma de coação que se apoia no reconhecimento de uma imposição determinada, seja está econômica, social ou simbólica. Muitas pessoas que sem encontram em estado de vulnerabilidade hoje sofre de forma direta ou indireta essa violência simbólica.

Na Constituição Federal Art. 205, diz que, “a educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Conforme é citado na constituição federal, todos têm direito a educação, seja fora ou dentro da escola, todos

devem receber um ensino de qualidade e humanizador a fim de que possa exercer a sua cidadania na sociedade.

A pedagogia social é importante também para potencializar o conhecimento que o sujeito já possui. Porém, o fato de a pessoa viver em estado de vulnerabilidade não quer dizer que ela seja totalmente desprovida de conhecimento. O ensino social é uma ponte que leva o sujeito a recuperar e conquistar conhecimentos que indicam caminhos desconhecidos, dando-lhes oportunidade de um futuro mais supremo, recuperando muitas vezes a autoestima, credibilidade, valorização no mercado de trabalho, opinião política, e um reconhecimento melhor de si como cidadão.

A LDB/1996 dá conhecimento e orienta o cidadão e a sociedade em seus direitos o Art. 5º:

O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

§ 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

II - Fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola (BRASIL, 1996).

Todo cidadão tem direito ao ensino e é dever do estado e da família acompanhar esse processo de ensino e aprendizagem. Principalmente das crianças e vulneráveis que precisam de alguém que possa defender seus direitos e deveres. Quem pode atuar como pedagogo social?

Para atuar como pedagogo social é necessário ter uma formação docente na área da educação e estar ciente dos desafios que são enfrentados socialmente na educação de sujeitos menos favoráveis ou vulneráveis.

É de suma importância a atuação do educador social para que ocorra uma educação mais igualitária e para a garantia do direito de formação básica da população, se faz importante também para que haja uma evolução social na educação e uma transformação pessoal para o sujeito. A educação é o campo que mais possibilita oportunidades de uma sociedade mais digna, igualitária e para que possam ser participantes ativos.

É importante que o pedagogo social esteja qualificado e munido de didática flexível, uma vez que cada lugar é regado de especificidades e pode ser exigido vários tipos de didáticas, o profissional precisa ter um olhar sensível para identificar a necessidade de cada lugar para que possa fazer uma mediação eficaz e libertadora.

Como diz Paulo Freire, a educação precisa ser libertadora e o pedagogo social é um instrumento para que a educação possa possibilitar essa libertação para a sociedade oprimida. Nesse sentido o autor afirma que:

Em última análise, toda a temática e o conjunto de suas tarefas, ao rachar-se a sociedade, assumiram uma nova coloração. Na sociedade fechada, temos como democracia, participação popular, liberdade, propriedade, autoridade, educação e muitos outros, de que decorriam tarefas específicas, tinham uma tônica e uma significação que já não satisfazem à Sociedade em trânsito. Nossa preocupação, de resto difícil, era a captação dos novos anseios, como a visão nova dos velhos temas que se consubstanciando, nos levariam a uma sociedade aberta, mas distorcendo-se, poderiam levar-nos a uma sociedade de massas em que, descriticizado, quedaria o homem acomodado e domesticado (FREIRE, 1967, p. 47).

Para Paulo Freire a educação pode mudar e dar oportunidades para o sujeito, abrindo portas que mude seu destino, ele ainda complementa:

[...] O de que se precisava urgentemente era dar soluções rápidas e seguras aos seus problemas angustiantes. Soluções, repita-se, com o povo e nunca sobre ou simplesmente para ele. Era ir ao encontro desse povo emerso nos centros urbanos e emergindo já nos rurais e ajudá-lo a inserir-se no processo, criticamente. E esta passagem, absolutamente indispensável à humanização do homem brasileiro, não poderia ser feita nem pelo engodo, nem pelo medo, nem pela força. Mas, por uma educação que, por ser educação, haveria de ser corajosa, propondo ao povo a reflexão sobre si mesmo, sobre seu tempo, sobre suas responsabilidades, sobre seu papel no novo clima cultural da época de transição. Uma educação, que lhe propiciasse a reflexão sobre seu próprio poder de refletir e que tivesse sua instrumentalidade, por isso mesmo, no desenvolvimento desse poder, na explicitação de suas potencialidades, de que decorreria sua capacidade de opção. Educação que levasse em consideração os vários graus de poder de captação do homem brasileiro da mais alta importa no sentido de sua humanização. Daí a preocupação que sempre tivemos de analisar estes vários graus de compreensão da realidade em seu condicionamento histórico-cultural (FREIRE, 1967, p. 57-58).

Assim, esses dizeres de Paulo Freire alertam para a função da educação deve ser corajosa de promovendo a libertação de ideologias sociais impostas, despertando o povo para a reflexão sobre si mesmo, a fim de que ocorra o desenvolvimento pessoal, motivando o sujeito a ter um pensamento crítico. Nesse sentido, a educação social ocorre em várias instâncias e instituições da sociedade entre elas destaca-se escolinhas esportivas, atividades de lazer, encontros de musicalização, espaços de acesso à cultura, clubes recreativos, associações comunitárias, creches. Espaços

estes que teria no formado em pedagogia um profissional preparado, em termos de conhecimento social, pedagógico, didático que se complementaria com os estudos continuados em educacionais não escolares.

A Pedagogia Social e a Educação Social estão atreladas à formação do Educador Social, desenvolvidas por meio de práticas pedagógicas que não se restringem ao ato de ensinar ler e escrever, mas estão intrinsecamente relacionadas a sensibilização dos sujeitos, para que estes tomem consciência de sua cidadania, passem a agir autonomamente e interajam com a sociedade de maneira crítica.

A educação social é uma ação educativa executada em espaços não escolares ou informais, intervindo em favor dos sujeitos ou grupos sociais, em estado de vulnerabilidade, exclusão social, cultural, econômica ou religiosa. Faz parte de o seu papel interferir nos problemas sociais dessas pessoas e incluí-las novamente na sociedade e comunidade. É seu dever garantir os direitos desses sujeitos e lutar por uma educação igualitária e inclusiva. Serrano (2003), defini a Educação Social como:

Aquela ação sistemática e fundamentada, de suporte, mediação e transferência que favorece especificamente o desenvolvimento da sociabilidade do sujeito ao longo de toda sua vida, circunstâncias e contextos, promovendo sua autonomia, integração e participação crítica, construtiva é transformadora no marco sociocultural que lhe rodeia, contando em primeiro lugar com os próprios recursos pessoais, tanto do educador quanto do sujeito e, em segundo lugar, mobilizando todos os recursos socioculturais necessários do entorno ou criando, finalmente, novas alternativas (SERRANO, 2003, p. 136-7).

Fica explícito na citação acima que há uma responsabilidade por parte do educador social nos seguintes aspectos, ele deve integrar o sujeito de forma crítica, transformadora e construtiva, uma vez que ele está rodeado de sua bagagem cultural e social, não se pode desconstruir ou desconsiderar aquilo que já é dele e já foi internalizado, mas é necessário lhe apresentar outros pontos de partidas e possibilidades.

Na base de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) encontramos a seguinte definição para educação não-formal:

Atividades ou programas organizados fora do sistema regular de ensino, com objetivos educacionais bem definidos. 2. Qualquer atividade educacional organizada e estruturada que não corresponda exatamente à definição de 'educação formal'. 3. Processos de formação que acontecem fora do sistema de ensino (das escolas às universidades). 5. Tipo de educação ministrada sem se ater a uma sequência gradual, não leva a graus nem títulos e se realiza fora do sistema de Educação Formal e em forma complementar. 6. Programa sistemático e planejado que ocorre durante um período contínuo e

predeterminado de tempo. Notas: 1. A educação não-formal pode ocorrer dentro de instituições educacionais, ou fora delas, e pode atender a pessoas de todas as idades. 2. Dependendo dos contextos nacionais, pode compreender programas educacionais que ofereçam alfabetização de adultos, educação básica para crianças fora da escola, competências para a vida, competências para o trabalho e cultura em geral. 3. Os programas de educação não-formal não precisam necessariamente seguir o sistema de 'escada', podem ter duração variável, e podem, ou não, conceder certificados da aprendizagem obtida. (cf. CINE 1997, UNESCO) 4. Por ser mais flexível, não segue necessariamente todas as normas e diretrizes estabelecidas pelo governo federal. É geralmente oferecida por instituições sociais governamentais e não-governamentais e resulta em formação para valores, para o trabalho e para a cidadania. (Fontes em educação. Comped, 2001).

A educação social é semelhante a pedagogia social, porém há uma diferença, embora haja a cunho pedagógico educativo, os diferentes campos de atuação também diferem a profissionalização dessas duas áreas de atuação. Todo pedagogo pode exercer a educação social, porém nem todo educador social pode exercer a pedagogia social.

As práticas educativas sociais no Brasil acontecem a muito tempo, partindo das necessidades sociais ao combate da desigualdade, exclusão e desarmonia social. Desde os anos 90 tem aumentado significativamente o número de atuação desse grupo de profissionais

Podemos dizer que as primeiras formas discursivas da Educação Social no Brasil foram a educação de rua e a educação popular, em que as pessoas ocupavam as ruas com objetivos educativos em relação às crianças e adolescentes. Foi um movimento marcado pelo voluntariado, no final da década de 1970 e início da década de 1980, e que Paulo Freire definia como educadores de rua. Um dos primeiros movimentos de educação de rua/social no Brasil foi o movimento nacional de meninos e meninas de rua. Esse projeto/movimento foi desenvolvido para o enfrentamento das grandes comunidades que se encontravam em condições de rua e marginalização.

Esse movimento foi um marco para a educação popular/social para que meninos e meninas de rua pudessem ser os condutores de suas próprias histórias, proporcionando a esses sujeitos um novo rumo para suas vidas, garantido e lhes apresentando direitos desconhecidos. Mas para que houvesse todo esse projeto/movimento foram necessárias iniciativas por partes de pessoas empáticas as incertezas daqueles sujeitos. Foi nesse período que as Organizações não governamentais criaram forças na sociedade.

Em meados de 1980 foi criada então a Constituição Federal de 1988, que visava garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, o artigo 227 cita:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010). (BRASIL, 2010).

O artigo 27 da Constituição Federal 1988 foi fundamental para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que repercute no artigo 4º do ECA assegurando os direitos da criança e adolescente e o dever da família e Estado em promover seus direitos tais como:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Para atuar como educador social não é necessário ter uma formação específica na área da educação, sendo a profissão geralmente exercida por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos e líderes comunitários. Não é necessário cursar graduação, sendo obrigatório somente o ensino médio (dependendo do cargo a ser ocupado), porém é importante se capacitar como profissional para enfrentar a demanda de desafios. Atualmente muitos educadores sociais são voluntários.

Conhecer e reconhecer a realidade enfrentada pelos grupos sociais excluídos é fundamental para uma intervenção libertadora e eficaz. Precisa-se realmente ter um olhar empático e buscar maneiras de fazer um trabalho transformador para essas comunidades. Faz-se necessário investigar o que levou cada grupo a ser excluídos e ajuda-los a enfrentar os desafios para que possam ser incluídos na sociedade e reabilitados. Ser um educador social é lutar em prol dos oprimidos e desfavorecidos.

O educador social pode atender o público de todas as faixas etárias, crianças, jovens, adultos e idosos, possibilitando a essas pessoas uma vida mais digna. A função desse profissional é reabilitar pessoas em estado de vulnerabilidade e exclusão social, com projetos culturais, pedagógicos e sociais.

O Congresso Nacional, Projeto de Lei N.º 5.346-C, de 2009, criada a profissão de Educador e Educadora Social, profissão que de caráter pedagógico e social, relacionada à realização de ações afirmativas, mediadoras e formativas e ainda

Art. 2º - Ficam estabelecidos como campo de atuação dos educadores e educadoras sociais, os contextos educativos situados fora dos âmbitos escolares e que envolvem:

I – as pessoas e comunidades em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, violência e exploração física e psicológica; II – a preservação cultural e promoção de povos e comunidades remanescentes e tradicionais; III – os segmentos sociais prejudicados pela exclusão social: mulheres, crianças, adolescentes, negros, indígenas e homossexuais; IV – a realização de atividades sócio educativas, em regime fechado, semiliberdade e meio aberto, para adolescentes e jovens envolvidos em atos infracionais; V – a realização de programas e projetos educativos destinados a população carcerária; VI - as pessoas portadoras de necessidades especiais; VII - o enfrentamento à dependência de drogas; VIII – as atividades sócio educativas para terceira idade; IX - a promoção da educação ambiental; X – a promoção da cidadania; XI - a promoção da arte-educação; XII – a difusão das manifestações folclóricas e populares da cultura brasileira; XIII – os centros e/ou conselhos tutelares, pastorais, comunitários e de direitos; XIV – as entidades recreativas, de esporte e lazer.

Art. 3º - O Ministério da Educação – MEC fica sendo o órgão responsável pela elaboração e regulamentação da Política Nacional de Formação em Educação Social, dos profissionais que trata esta Lei, em diferentes níveis de escolarização e na manutenção de programas de educação continuada. Parágrafo único - Fica estabelecido o Ensino Médio como o nível de escolarização mínima para o exercício desta profissão.

Art. 4º - Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – adequar para a denominação “educador ou educadora social” os cargos ocupados por profissionais com o campo de atuação em contextos educativos que se enquadram no que trata os artigos 2º e 3º desta Lei; II – Criar e prover os cargos públicos de educadores e educadoras sociais, podendo estabelecer níveis diferenciados de admissão destes profissionais de acordo com a escolaridade; (BRASIL, 2009).

Conforme citado no Projeto de Lei nº 5.346-C, o educador social é um mediador pedagógico fora dos contextos educacionais não escolares. É uma prática educativa que tem por objetivo beneficiar os grupos excluídos, buscando garantir a esses grupos seus direitos tais como: alimentação, moradia, segurança, saúde e educação. Essa é uma educação que defronta na linha de frente a pobreza, marginalização e exclusão social, é uma prática educativa não formal, que tem o dever de socialização e cidadania desses sujeitos excluídos ou privados de liberdade na comunidade.

Em 2009 foi criada a Associação dos Educadores e Educadoras Sociais do Estado de São Paulo tem como objetivo:

I - Mobilizar, organizar e articular os Educadores e Educadoras Sociais no seu âmbito de atuação, potencializando o reconhecimento social e profissional dos mesmos, bem como, da Educação Social;

II - Formar parcerias com Universidades e outras entidades para a promoção da Educação Social, através de palestras, seminários, congressos, cursos de extensão universitária, cursos de graduação e pós-graduação ou qualquer evento;

III - Promover a interação social entre Educadores e Educadoras Sociais, através de atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer, favorecendo a troca de experiências entre os mesmos;

IV - Atuar junto aos poderes públicos e privados, mídias, conselhos, fundações, entidades e outras formas de organização existentes na sociedade, dando-lhes conhecimento das questões sociais e educacionais identificados pelos Educadores Sociais, pleiteando as respectivas soluções;

V - Organizar e implantar um Código de ética que defina parâmetros éticos e de qualidade na atuação dos Educadores e Educadoras Sociais, bem como, criar e manter uma Comissão para fiscalização do cumprimento do referido Código;

VI - Promover a Educação Social, nos âmbitos Municipal, Estadual, Nacional e Internacional;

VII - Promover a defesa dos interesses jurídicos, morais e psicológicos dos Educadores e Educadoras Sociais.

VIII - Promover a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes protegidos pela lei 8.069/90 (BRASIL, 2009).

Em 2009 foi proposta a profissionalização do Educador Social, porém somente em 2019 foi homologado o Projeto de Lei N.º 2.676, de 2019. Nesse período ocorreram atualizações do projeto de 2009.

Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. (FREIRE, 2010, p. 47). Como diz Freire o ensino/educação promove para os sujeitos liberdade, mas não é qualquer liberdade é a liberdade de pensamento, criticidade, autonomia e construção. A educação social tem o compromisso de instigar essa liberdade para aqueles que se encontra em opressão social, econômica, religiosa e cultural.

Para Freire (1996) toda prática educativa envolve: sujeitos (educador e educando); objetos de conhecimento (conteúdos); objetivos mediatos e imediatos a que se destina ou orienta a prática educativa; e métodos, processos, técnicas e materiais didáticos que devem estar em coerência com os objetivos, com a opção política, com a utopia, com o sonho que está impregnando o projeto pedagógico.

Todo processo educativo que acontece fora da escola é uma prática do educador social, ser educador é a essência desse profissional, visando a integridade e o desenvolvimento pleno do sujeito e não somente o desenvolvimento cognitivo. O educador social deve ser alguém comprometido com as causas sociais e adquirir conhecimentos para que sua atuação seja eficiente. É importante pensar que cada comunidade ou grupo social tem sua cultura, crença e modo de viver, se fazendo necessário respeitar e adequar o ensino a cada realidade social.

O trabalho do educador social é semelhante ao do assistente social e eles podem trabalhar em conjunto, mas há dessemelhanças. O educador social não se atém somente à assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social; ele usa a educação para promover a cidadania, emancipar e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Parece simples ser um agente de educação social, mas é necessário ser dotado de conhecimentos, ferramentas que auxiliem seu trabalho, planejamentos, projetos, objetivos. Tem aumentado a demanda desses profissionais na sociedade, e embora façam um trabalho revolucionário não reconhecimento desses profissionais como educadores e professores, grande parte são vistos como ajudantes e voluntários sociais. Com a regulamentação desse profissional é esperado que haja uma diminuição na precariedade desse trabalho.

Em todo tempo há novos sujeitos que precisam do ensino e não têm acesso a escolarização formal, o educador social lida diretamente com esses sujeitos preparando-os para a sociedade, mercado de trabalho e aquisição de conhecimentos. Há também um segundo grupo de pessoas que são atendidos pelos educadores sociais, é aqueles que têm acesso à escola, mas que participam de outros grupos educativos ou ONG's, hoje a sociedade tem se deparado com muitas demandas que a escola não consegue suprir na grande maioria, por isso esse profissional preenche a lacuna que a escola deixa na sociedade. Muitas vezes reafirmando o que o sujeito já aprendeu ou lhe complementando com novos conhecimentos principalmente voltados para o mercado de trabalho.

Existe hoje no Brasil uma luta dos que atuam como educadores sociais e buscam reconhecimento como profissões no Brasil, em muitos países já existem graduação específica para educador social, porém no Brasil ainda não há uma exigência de formação, para Silva (2014),

[...] Educador Social serve, no Brasil, tanto para identificar o trabalhador de nível médio e técnico, como para designar o trabalhador com formação de nível superior em desvio de função. Oficineiros, artesãos, artistas, mestres de capoeira, arte-educadores e monitores em geral são agregados a uma mesma categoria descritiva que inclui sociólogos, cientistas sociais, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, advogados, historiadores, geógrafos, físicos, matemáticos e químicos contratados por organizações não governamentais ou pelo poder público para exercer funções diferentes da sua área de formação, geralmente no atendimento de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas fora do sistema regular de ensino. (SILVA; SOUZA NETO; MOURA, 2014, p. 20).

No Brasil pode atuar atualmente quem possui formação em nível médio, técnico e enquadra também vários cursos superiores. Inicialmente a educação social era

voltada para o voluntariado, com o passar dos anos percebeu – se a necessidade de profissionalizar essa prática, tanto pelo crescimento de educadores sociais como pelo crescimento da demanda.

Para Aquino (2011) os Espaços de atuação do pedagogo são abrangentes ao se tratar da educação social que deve desenvolver ações afirmativas, mediadoras e formativas. Nesse sentido ele apresenta um conjunto de espaços para a atuação com as possíveis ações a serem desenvolvidas e seu objetivos, assim desenhando os vários horizontes de trabalho.

Quadro 1 - Espaços de atuação do pedagogo

Espaços de formação e atuação do pedagogo	Ações desenvolvidas	Objetivos
Escola	Participação na organização e gestão da escola, por meio de atividades de estimulação e motivação, organização de conteúdo, domínio dos instrumentos de avaliação da aprendizagem, procurando amenizar as dificuldades de aprendizagem.	Proporcionar a aprendizagem e o desenvolvimento tanto social como cognitivo dos alunos. Coordenar e implantar no estabelecimento de ensino as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico. No Regimento Escolar, auxiliar o corpo docente, supervisionando o sistema de ensino, proporcionando aprendizagem dentro da escola de forma integral.
Instituição Hospitalar	O pedagogo deverá ter um conhecimento prévio referente ao paciente, então irá intervir por meio de atividades lúdicas e recreativas para que auxiliem a criança a desenvolver suas capacidades cognitivas, emocionais e sociais.	Favorecer o processo de socialização da criança; dar segmento aos estudos da criança afastada da escola, ajudando, com isso, o processo de adaptação do ambiente hospitalar, motivando a recuperação e proporcionando a continuidade educacional.
Empresas	Planejar, desenvolver e administrar atividades relacionadas à educação na empresa, como treinamentos; elaborar e desenvolver projetos; auxiliar o desempenho profissional dos funcionários das empresas.	Qualificar os profissionais que atuam na empresa, preparando-os para lidar com várias demandas, motivando-os a crescer e a produzir mais dentro da própria empresa.
Meios de Comunicação	Assessorar a difusão cultural e a comunicação de massa.	Elaborar estratégias, atividades e instrumentos que permitam o aprendizado por intermédio dos meios de comunicação.

Sindicatos	Atuar fazendo planejamento, coordenação e execução de projetos de educação formal de qualificação e requalificação.	Qualificar e requalificar o trabalho, habilidades e competências de seus associados no mercado de trabalho.
Turismo	Auxiliar, por meio de atividades educativas, o conhecimento de uma localidade, acompanhada de sua história e cultura.	Contribuir no aprendizado sobre o multiculturalismo, valorizando as diversidades culturais e favorecendo a construção de uma consciência de preservação ecológica.
Museus	Desenvolver atividades educativas dentro desse espaço, juntamente com uma equipe interdisciplinar.	Proporcionar aos visitantes a compreensão da importância da memória cultural e da sua relação com a atualidade.

Fonte: Quadro elaborado por Aquino (2011).

Reafirmando essa descrição de espaços de atuação encontra amparo na doutrina das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia ao definir que ao longo do Curso o estudante deverá trabalhar com um repertório de informações e habilidades, com pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, fundamentando-se em princípios da pertinência e relevância social, ética, sensibilidade afetiva e estética e em uma metodologia interdisciplinar, contextualizada, democrática.

2.2 A Pedagogia Profissão da Área Social e Educacional: outros campos de atuação

Na perspectiva, daquilo que já se justificou anteriormente a Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, na área de serviços e apoio escolar, em outras áreas conhecimentos pedagógicos bem como, em áreas educacionais não escolares.

No item da pedagogia escolar à pedagogia social firmou-se áreas que as exigências de uma educação ao longo da vida, aqui o destaque é para áreas já consolidadas ou em consolidação que contam com a presença do pedagogo, e que se intitulam pedagogia, entre elas: pedagogia carcerária, pedagogia hospitalar, pedagogia jurídica, pedagogia empresarial.

Atribuições do orientador social são o profissional atuante na área educacional e tem como principal objetivo a execução de trabalhos sociais e educativos com jovens e seus familiares/avaliação do trabalho com a equipe envolvida. Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização.

De acordo com o Decreto n. 7.626, de 24 de novembro de 2011, as diretrizes para a educação prisional são:

I - Promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação;

II - Integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal;

III - fomento à formulação de políticas de atendimento educacional à criança que esteja em estabelecimento penal, em razão da privação de liberdade de sua mãe (BRASIL, 2011).

A importância desse trabalho na garantia de direitos e na formação de crianças e adolescentes, bem como são analisados os objetivos do trabalho socioeducativo, sugerindo ações que podem ser desenvolvidas pelos educadores sociais e gestores.

A pedagogia hospitalar se estabelece no Brasil a partir de 1950, no estado do Rio de Janeiro, em que as primeiras práticas pedagógicas começam a ser realizadas.

Considerando que a educação em 1988 passa ser um direito todos, em 1996 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de Nº 9.394/1996, estabelece que atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar deve ser assegurado.

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa (BRASIL, 1996).

A pedagogia hospitalar é voltada para o público que permanece a curto e longo prazo nos hospitais, é uma forma de garantia a educação para aqueles que não podem frequentar a escola. O objetivo dessa prática pedagógica é continuar promovendo ensino e aprendizagem para aqueles que não podem frequentar a escola por problemas com a saúde, é um trabalho que visa a parceria com a família e escola.

A Pedagogia Empresarial é um recorte importante para a atuação do pedagogo e surge nos idos dos anos 1970, tem a sua base na preparação de pessoas com a preocupação de um melhor desempenho na formação profissional, tendo ajudas governamentais como, por exemplo, a lei nº 6.297/75.

Segundo Cagliari (2009):

[...] O pedagogo empresarial está inserido auxiliando no desenvolvimento das competências e habilidades de cada indivíduo, para que cada profissional saiba lidar com várias demandas, com incertezas, com várias culturas ao mesmo tempo, direcionando o resultado positivo em um mercado onde a competição gera competição (CAGLIARI, 2009, p. 1).

A pedagogia empresarial é voltada para os Recursos Humanos e usa seus recursos para o engajamento empresarial potencializando e munindo seus profissionais de conhecimentos que visa o desenvolvimento profissional e pessoal, e seu principal objetivo é:

Desenvolve novas competências para compreender o negócio e as causas e os efeitos de certas decisões estratégicas.

Permite adquirir novos insights sobre como a missão organizacional influencia as decisões cotidianas na organização.

Visualiza novos horizontes combinando os novos *insights* e competências para ajudar aos colaboradores a verem mais claramente o que devem alcançar e como fazer isto.

O colaborador se sente recompensado em seu trabalho, pois aprendendo e desenvolvendo habilidades e competências, as pessoas se sentem mais satisfeitas e realizadas com aquilo que fazem.

A pedagogia jurídica e a atuação do pedagogo nessa área de conhecimento são muito recentes no Brasil, mas se tem experiências bem-sucedidas nesse campo.

Para Leite a pedagogia jurídica é o campo que interfere no ramo da educação e trata de seus processos.

Inserir-se no campo da Pedagogia Jurídica, definida como o campo do conhecimento que estuda os processos de educação jurídica. Considera-se que esta última ocorre mediante o ensino e aprendizagem dos princípios, das normas, dos institutos e dos procedimentos jurídicos de caráter oficial ou não, dos significados criados por seus conteúdos e aplicações, pelas formas de regulação produzidas, mediante processos interativos desenvolvidos por pessoas e instituições em tempos e espaços determinados (LEITE, 2004, p. 01).

Dentre as diversas ações realizadas por um pedagogo em um Fórum de justiça, Araújo e Andrade (2016) descreve que:

[...] visitas domiciliares a pretendentes à adoção; elaboração de relatórios para o juiz; inspeção em abrigos e centros de ressocialização; participação em audiências; mediação de conflitos escolares bem como levantamento sobre frequência, comportamento e desempenho escolar dependendo da solicitação da vara da infância e da juventude; encaminhamento de crianças e adolescentes quando necessário para acompanhamento psicológico e/ou psicopedagógico (ARAÚJO; ANDRADE, 2016, p. 32).

Atualmente existe espaço para o pedagogo na atuação jurídica com cunho pedagógico, trabalhando em prol das leis que buscam garantir os direitos a educação e bem-estar da criança e do adolescente. É muito importante sua intervenção tanto no âmbito escolar como fora dele.

A pedagogia carcerária situa-se também no direito à educação como direito às aprendizagens indispensáveis ao desenvolvimento de todas as dimensões da personalidade humana, desde a sua dimensão física à sua dimensão estética, no interesse individual e social.

Legalmente a educação carcerária é uma modalidade de EJA de Educação de Jovens e Adultos, que tem por objetivo educar cidadãos que estão provisoriamente aprisionados em um cárcere, para que possam ao cumprir a sua pena recolocar-se com respeito e sendo respeitado na sociedade em geral, na família, no mundo do trabalho.

A socialização do indivíduo exige um trabalho social, humano, emancipador, cuja dimensão pedagógica exige a execução de ideais e objetivos bem determinados, visando como fim a transformação social individual e coletiva. Nesse sentido, a educação escolar nas prisões, prevista na Lei de Execução Penal como um direito (BRASIL, 1984), mostra-se como um espaço de possibilidades de transformações reintegradoras sociais e individuais.

Entende-se, portanto, que o Pedagogo está preparado para ser o mediador dessa ação educativa, conforme destacado pelas Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia conforme cita a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP N.1, de 15 de maio de 2006, artigo 2º. O Pedagogo é o profissional que atua em várias áreas da prática educativa direta ou indiretamente vinculadas às organizações e aos processos de transmissão e assimilação de saberes e modos de ação, mudanças de comportamento, objetivando a formação humana considerando sua história e seu contexto.

Conclui-se, que a ação educacional carcerária não deve ser julgada como privilégio reputado pela administração penitenciária de forma extra e voluntária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pedagogia na sociedade atual é muito importante para que todos possam se apropriar de seus direitos como cidadãos, se promovendo como seres ativos no convívio social. A pedagogia social tem se mostrado cada vez mais necessária para o processo de educação para aqueles que as vezes se encontram impossibilitados de frequentarem a escola. A partir do objetivo que era compreender a importância do pedagogo na sociedade contemporânea e a falta de compreensão das áreas não escolares de atuação do pedagogo foi possível diferenciar a prática do pedagogo social com o educador social. Trazendo um olhar para as distintas áreas de atuação do pedagogo na sociedade hoje. Foi importante perceber que tanto a prática pedagógica como a demanda foram surgindo no decorrer da história, principalmente como uma ação social, atualmente o educador social encontrou espaço na sociedade como atuação profissional.

A partir dos estudos de Libâneo e Freire, foi possível ver o quanto o profissional da educação através do ensino pode promover uma sociedade com liberdade de pensamento, opinião e expressão, mas o primeiro a ser liberto do ensino utópico deve ser o professor. Na pedagogia o profissional precisa considerar as necessidades de cada grupo social, comunidade e educando para que sejam respeitadas as individualidades de cada um. Não há como padronizar a educação e muito menos usar as mesmas ferramentas ou mediações com todos os públicos. A educação precisa ser planejada, sistêmica, pensada, porém jamais engessada.

Como cita Paulo Freire, se a educação não promove mudança na sociedade, afinal para que serve a educação, ou seja, não tem valor o trabalho do educador se não houver um resultado que provoque mudança, liberdade, autonomia. Por meio dos autores citados e documentos que regulamentam a Educação Brasileira foi possível sanar e compreender a importância do pedagogo e conhecer suas áreas de atuação, tão pouco conhecidas em grande parte dos cursos de graduação de pedagogia.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2006.

ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES E EDUCADORAS SOCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://aeessp.org.br/>. Acesso em: 05 jun. 2021.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. **Escritos de educação**. São Paulo: Vozes, 1998. p. 39-64.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 05 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP n. 5/2005**, de 13 de dezembro de 2005. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Brasília: MEC/CNE, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília: CNE/CP, 2006.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Nº5346/2009**. Dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadora social e dá outras providências.

Brasília: CD, 2009. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 05 jun. 2021. (Texto original).

BRASIL. Ministério da Educação. **Emenda Constitucional n. 65, de 13 de julho de 2010**. Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. Brasília: MEC/EC, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto n. 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional. Brasília: MEC, 2011.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, diversidade e inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 19 fev. 2021.

CAGLIARI, D. O pedagogo empresarial e a atuação na empresa. Só Pedagogia, 2009. Disponível em: <https://www.pedagogia.com.br/artigos/pedagogo/>. Acesso em: 10 de abr. de 2017.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P.; FAGUNDEZ, A. **Por uma pedagogia da pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

LEITE, Maria Cecilia Lorea. Pedagogia Jurídica e Democracia: Possibilidades e Perspectivas. In: VIII CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Coimbra Portugal, setembro, 2004. **Anais...** VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra Portugal, setembro, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. Ainda as perguntas: o que é pedagogia, quem é o pedagogo, o que deve ser o curso de Pedagogia. In: PIMENTA, S. G. (Org.). **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos para quê?** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA NETO, J. C.; OLIVEIRA, I. A. D. E. Contribuições da educação popular à pedagogia social. **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 16, n. 3, p. 21-35, set.-dez., 2018. Doi: 10.1393/REP-v16n32017-art02.

PIMENTA, Selma Garrido. Formação dos profissionais da educação: visão crítica e perspectivas de mudança. In: PIMENTA, S. G. (Org.). **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2006.

QUEIROZ, Tânia Dias. Dicionário prático de pedagogia. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2008.

SERRANO, Gloria. Pedagogia Social - Educación Social. Construcción Científica e Intervención **Práctica**. Madrid: Narcea, 2003.

SILVA, Roberto da; SOUZA NETO, João Clemente de; MOURA, Rogério Adolfo de. Notas teóricas e metodológicas dos organizadores. In: SILVA, Roberto da; SOUZA NETO, João Clemente de; MOURA, Rogério Adolfo de. **Pedagogia social**. 3. ed. São Paulo: Expressão e Arte, 2014. p. 17-21. (Vol. 1).

VON SINSON, O.R.; PARK, M. B.; FERNANDES, R. S. (Orgs). **Educação não-formal: cenários da criação**. Campinas, SP: Editora Unicamp/Centro de Memória, 2001.

ZOTTI, Solange Aparecida. **Sociedade, educação e currículo no Brasil: dos jesuítas aos anos de 1980**. Campinas: Autores Associados; Brasília: Plano, 2004.